CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 182 /2026
05 de março de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador João Cândido Sobrinho, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, José Paes dos Santos, a construção de um monumento em homenagem a São Miguel Arcanjo, a ser erguido na Avenida Dr. Luís Magalhães.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, visando a construção de um monumento em honra a São Miguel Arcanjo. Propõe-se que a obra seja instalada em ponto estratégico de visibilidade na Avenida Dr. Luís Magalhães, uma das principais entradas da cidade.

Reconhecido pelas Sagradas Escrituras e pela tradição cristã como o "Príncipe da Milícia Celeste" e o "Vencedor das Forças do Mal", São Miguel Arcanjo é o símbolo máximo da justiça, da proteção e da coragem. Não se trata de apenas um ícone religioso, mas de um guardião histórico que acompanha a trajetória desta terra desde suas raízes, representando a resiliência e a fé inquebrantável do cidadão itabaianense.

A presente propositura visa materializar a profunda conexão entre a identidade de Itabaiana e seu protetor celestial. Erigir este monumento representa a consagração definitiva desta terra e de seus trabalhadores — especialmente os caminhoneiros que cruzam as fronteiras do país sob a proteção do Arcanjo.

A escolha da Avenida Dr. Luís Magalhães, por ser um dos principais portais de entrada do município, garante que tanto os cidadãos quanto os visitantes sejam recebidos por este símbolo de fé e proteção, conferindo uma nova identidade visual e urbana à nossa cidade.

O reconhecimento legal desta obra simboliza o respeito e o incentivo à valorização das manifestações que fortalecem os laços comunitários, sendo um passo significativo para a consolidação da devoção local e para a expansão do turismo religioso.

O projeto arquitetônico deverá ser elaborado sob os padrões de acessibilidade e sustentabilidade, com o objetivo de garantir um espaço de acolhimento, oração e fé que seja preservado para as gerações futuras.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
Vereador
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RECEBIDO
05/03/26

Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE